



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## DECRETO Nº. 2.720, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

***“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.***

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e Lei,

### DECRETA:

**Art.1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	Fundo Municipal de Saúde		
		300	10.302.0120.1086.0000	UBS - Aquisição de Equipamento Odontológico.....	40.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.
Grupo:			0 05 13		
			05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
			300 015	IMPLANT DO CENTRO DE ESPECIAL ODONTO-CEO	

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....40.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã  
Em 13 de fevereiro de 2012.

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

**Marcos Aurélio Sormani**  
**Secretário Municipal de Administração Substº.**

